



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, conforme processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º Esta resolução revoga, tendo referência legal e normativa o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia, considerando os atos:

- I - já revogados tacitamente;
- II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;
- III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado; ou
- IV - cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Conepe nº 007, de 17 de novembro de 2014, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, que constitui o Comitê Institucional de Iniciação Científica local e externo do PIBIC-UFOB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de março de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura